



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



L I D O

Em, 27/08/13

M.317

Assessoria de Picháno

INDICAÇÃO IND 12312 /2013

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública do Núcleo Rural Maranatha, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública do Núcleo Rural Maranatha, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12312/2013
Folha Nº 01-49

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade, necessária à qualidade de vida. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, promove maior segurança em áreas residenciais, implica ainda, no favorecimento do comércio, lazer noturno, previne a criminalidade, orienta percursos dentre outros inúmeros benefícios.

Temos recebido diversas reclamações em nosso Gabinete, no sentido de que o acesso na área pública em questão, vem trazendo insegurança aos usuários que ali circulam, devida a ausência de iluminação via.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 23 de Agosto de 2013.

Deputado Dr. Michel
PEN/DF

ASSISTENTIA DE PLENARIO E DISTRIBUÍDA 23AG2013 15:25

Leandro 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 12312/2013
Folha N° 02-wf